



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE CONTRATOS
DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2025, QUE
FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE E A EMPRESA TOTAL LINE
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, na cidade de Natal/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado(a) pela Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no *DOU* de 25 de Maio de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 1202134, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.282.047/0001-83, sediado(a) na Estrada dos Bandeirantes, 07499 - Area Excedente, Jacarepagua, Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 22780-085,, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **LEILA GUIMARÃES DE MIRANDA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **23077.04304/2025-06** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **43/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (dose) meses, a partir de **04/07/2026 até 04/07/2027** prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto o valor global de R\$ **R\$ 41.710,00 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Função: 12 - Educação
- II) Sub-função: 364 - Ensino Superior
- III) Programa 5013: Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV) Ação 4002: Assistência ao Estudante de Ensino Superior
- V) Esfera: 1
- VI) PTRES: 230250
- VII) Natureza da Despesa: 339039
- VIII) Fonte de Recursos: 1000000000

IX) Unidade de Custo: 11.37

X) Valor: R\$ 41.710,00;

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: **PLANILHA - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS PRORROGADOS.**

CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Natal/RN, junho de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOBRADIÇAS COM MOLA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DA PASS THROUGH AQUECIDO 4 PORTAS, TENSÃO 220V, TEMPERATURA ENTRE 65°C A 75°C, DIMENÇÕES 1400X810X2050MM.	UNIDADE	11	R\$ 210,00	R\$ 2.310,00
3	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), PASS THROUGH AQUECIDO 4 PORTAS, TENSÃO 220V, TEMPERATURA ENTRE 65°C A 75°C, DIMENÇÕES 1400X810X2050MM.	UNIDADE	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
5	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE INTERRUPTOR DE TECLA 16 A, DA PASS THROUGH AQUECIDO 4 PORTAS, TENSÃO 220V, TEMPERATURA ENTRE 65°C A 75°C, DIMENÇÕES 1400X810X2050MM.	UNIDADE	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
6	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE TROCA DO CONTROLADOR DIGITAL TIC17, DA PASS THROUGH AQUECIDO 4 PORTAS, TENSÃO 220V, TEMPERATURA ENTRE 65°C A 75°C, DIMENÇÕES 1400X810X2050MM.	UNIDADE	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
7	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR 110/220V (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), PASS THROUGH REFRIGERADOR 2 PORTAS, TENSÃO 220V, 24 CUBAS, CAPACIDADE 24GN, FRENTE 710 MM, LATERAL 800 MM, ALTURA 2050 MM, TEMPERATURA 2°C A 10°C.	UNIDADE	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
9	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO FILTRO CAPILAR (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DA PASS THROUGH REFRIGERADOR 2 PORTAS, TENSÃO 220V, 24 CUBAS, CAPACIDADE 24GN, FRENTE 710 MM, LATERAL 800 MM, ALTURA 2050 MM, TEMPERATURA 2°C A 10°C.	UNIDADE	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
11	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS, DA PASS THROUGH REFRIGERADOR 2 PORTAS, TENSÃO 220V, 24 CUBAS, CAPACIDADE 24GN, FRENTE 710 MM, LATERAL 800 MM, ALTURA 2050 MM, TEMPERATURA 2°C A 10°C.	UNIDADE	4	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
13	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO INTERRUPTOR DE TECLA 16 A, DA PASS THROUGH REFRIGERADOR 2 PORTAS, TENSÃO 220V, 24 CUBAS, CAPACIDADE 24GN, FRENTE 710 MM, LATERAL 800 MM, ALTURA 2050 MM, TEMPERATURA 2°C A 10°C.	UNIDADE	4	R\$ 30,50	R\$ 122,00
14	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CONTROLADOR DIGITAL TIC17, DA PASS THROUGH REFRIGERADOR 2 PORTAS, TENSÃO 220V, 24 CUBAS, CAPACIDADE 24GN, FRENTE 710 MM, LATERAL 800 MM, ALTURA 2050 MM, TEMPERATURA 2°C A 10°C.	UNIDADE	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
40	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DO MOTOR (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO PROCESSADOR DE LEGUMES, MARCA BECKER, 7 DICOS, BIVOLT, POTÊNCIA 800W.	UNIDADE	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
41	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA ENGRENAGEM 42 DENTES (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO PROCESSADOR DE LEGUMES, MARCA BECKER, 7 DICOS, BIVOLT, POTÊNCIA 800W.	UNIDADE	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
42	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO PROCESSADOR DE LEGUMES, MARCA BECKER, 7 DICOS, BIVOLT, POTÊNCIA 800W.	UNIDADE	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
49	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DO MOTOR (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO MOEDOR DE CARNE MI-985, MARCA BECKER, 220V, 1,25 CV, CAPACIDADE 300KG/H.	UNIDADE	7	R\$ 195,00	R\$ 1.365,00
50	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO DISCO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO MOEDOR DE CARNE MI-985, MARCA BECKER, 220V, 1,25 CV, CAPACIDADE 300KG/H.	UNIDADE	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
51	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA NAVALHA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO MOEDOR DE CARNE MI-985, MARCA BECKER, 220V, 1,25 CV, CAPACIDADE 300KG/H.	UNIDADE	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
52	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA ENGRENAGEM 36 DENTES (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO MOEDOR DE CARNE MI-985, MARCA BECKER, 220V, 1,25 CV, CAPACIDADE 300KG/H.	UNIDADE	5	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
53	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - REBOBINAGEM DO MOTOR, DO MOEDOR DE CARNE MI-985, MARCA BECKER, 220V, 1,25 CV, CAPACIDADE 300KG/H.	UNIDADE	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
59	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - REBOBINAGEM DO MOTOR, DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	4	R\$ 815,00	R\$ 3.260,00

60	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DO MOTOR (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
61	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DA POLIA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
62	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO RETENTOR DO EIXO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
63	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO DO DISCO (ESMERIL), DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
64	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO PINO ELÁSTICO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
65	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA E DESLIGA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
66	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CABO DE FORÇA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO DESCASCADOR DE LEGUMES, MARCA SKYMSEM, TENSÃO 220V, CAPACIDADE EM PESO 10KG, POTÊNCIA 520W.	UNIDADE	4	R\$ 90,00	R\$ 360,00
73	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO ELIMINADOR (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DA BALANÇA 300kg, MARCA RAMUSA, TENSÃO 110/220V, POTÊNCIA 15W, DIMENSÃO DA PLATAFORMA 500MM X 500MM.	UNIDADE	3	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
74	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA, DA BALANÇA 300 kg, MARCA RAMUSA, TENSÃO 110/220V, POTÊNCIA 15W, DIMENSÃO DA PLATAFORMA 500MM X 500MM.	UNIDADE	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
75	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CUTELOS DA LIRA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DA BALANÇA 300 kg, MARCA RAMUSA, TENSÃO 110/220V, POTÊNCIA 15W, DIMENSÃO DA PLATAFORMA 500MM X 500MM.	UNIDADE	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
76	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CUTELOS ESCALA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DA BALANÇA 300 kg, MARCA RAMUSA, TENSÃO 110/220V, POTÊNCIA 15W, DIMENSÃO DA PLATAFORMA 500MM X 500MM.	UNIDADE	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
84	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BASE SUPERIOR DO MOTOR (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA SKYMSSEN, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 25 LITROS., POTÊNCIA DO MOTOR 1,5CV.	UNIDADE	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
86	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BASE DO FUNDO DO COPO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA SKYMSSEN, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 25 LITROS., POTÊNCIA DO MOTOR 1,5CV.	UNIDADE	11	R\$ 90,00	R\$ 990,00
87	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ROLAMENTOS DO MOTOR (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA SKYMSSEN, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 25 LITROS., POTÊNCIA DO MOTOR 1,5CV.	UNIDADE	11	R\$ 115,00	R\$ 1.265,00
89	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DO COPO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA SKYMSSEN, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 25 LITROS., POTÊNCIA DO MOTOR 1,5CV.	UNIDADE	11	R\$ 120,00	R\$ 1.320,00
90	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA DO COPO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA SKYMSSEN, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 25 LITROS., POTÊNCIA DO MOTOR 1,5CV.	UNIDADE	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
91	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA E DESLIGA (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA SKYMSSEN, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 25 LITROS., POTÊNCIA DO MOTOR 1,5CV.	UNIDADE	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00

92	Manutenção de Equipamentos de Cozinha Industrial - SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CABO E PINO (COM FORNECIMENTO DE PEÇAS), DO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MARCA SKYSEN, TENSÃO 220V, CAPACIDADE 25 LITROS., POTÊNCIA DO MOTOR 1,5CV.	UNIDADE	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
TOTAL:					R\$ 41.710,00



TERMO ADITIVO Nº 895/2026 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 16:44)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 10:41)

LEILA GUIMARÃES DE MIRANDA
USUÁRIO EXTERNO
CPF: ###.###.117-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **895**, ano: **2026**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **23/06/2026** e o código de verificação: **504b50a07b**